

Unidade de Recursos Humanos

Memorando Circular nº 001/2018 – URH

São Paulo, 10 de agosto de 2018.

Senhor(a) Diretor(a),

Considerando a necessidade desta Unidade de Recursos Humanos dar atendimento à obrigação de fazer relativa a Ação Civil Pública que trata da concessão da sexta-parte a todos os empregados públicos que possuem vinte anos ou mais de efetivo exercício;

Considerando o prazo estabelecido pelo juízo quanto ao cumprimento da decisão;

Solicito a Vossa Senhoria determinar à Diretoria de Serviço da área administrativa da Unidade de Ensino a acessar o link <https://www.urhsistemas.cps.sp.gov.br/dgsdad/DGSDAD/Login.aspx>, utilizando o mesmo login e senha do Sistema de Gerenciamento e Execução de Certames Públicos, a fim de preencher a data em que os respectivos empregados passaram a ter direito ao 4º (quarto) Adicional por Tempo de Serviço, conforme a relação nominal disponibilizada, data esta que deverá ser extraída do despacho de concessão do referido ATS constante do Processo Único de Contagem de Tempo – PUCT.

Para realização dos procedimentos descritos acima, o usuário deverá ir no menu e clicar em “DAPCT-NCT”, onde aparecerá a tela com a quantidade de servidores e acessar o botão “SERVIDORES”, clicando em “PREENCHER” em cada servidor.

As informações, ora solicitadas, deverão ser preenchidas, impreterivelmente, até o dia 15 de agosto de 2018, considerando que procedimentos deverão ser adotados por esta unidade para o cumprimento integral da decisão.

Orientações serão expedidas pelo Departamento de Administração de Pessoal e Contagem de Tempo desta URH quanto aos procedimentos para concessão de futuras vantagens da sexta-parte.

Atenciosamente.



ELIO LOURENÇO BOLZANI
Coordenador Técnico

Ilmo(a) Senhor(a)
Diretor(a) de ETEC/FATEC